



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

06 de Outubro de 2019

## EDITAL

### Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral

**Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal**, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas e Uniões de Freguesia.

O Presidente da Câmara,

---

(Diogo Alves Mateus – Dr.)

Município de Pombal, 16 de Agosto de 2019.

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.